

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Concede Licença, a Servidora Vanilda Muniz Santos para tratar de interesses particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Requerimento protocolado pela servidora Vanilda Muniz Santos, auxiliar de serviços Gerais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 81, VI e art. 92 da Lei Municipal nº 452, de 18 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Vanilda Muniz Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, iniciando-se em 06-03-2015 a 04- 03-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 06 de março de 2015.

Vereador DADÁ SIMÕES

Presidente